

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – UPAE LIMOEIRO E A BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTIPULADAS.

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – UPAE LIMOEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.754.025/0003-69, estabelecida na Margem da PE-90, s/n, Fazenda Livramento, na qualidade de Contratante, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Paula Campello Peixoto Malta, inscrita no CPF/MF sob o nº 390.159.984-34 e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº 11.863.530/0001-80, com sede na BR-232, Km 63, Lote nº 03, Distrito Industrial, Pombos-PE, CEP: 55.630-000 neste ato representada pelo Sra. Ana Emília Dias da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.897.034-95, tendo justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato firmado entre as partes, cujo objeto é para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do grupo A, B e E provenientes do estabelecimento da CONTRATANTE.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, por mais 12 meses.





### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

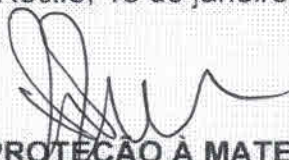
Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Recife para dirimir quaisquer questões que decorram, direta ou indiretamente, do presente contrato.

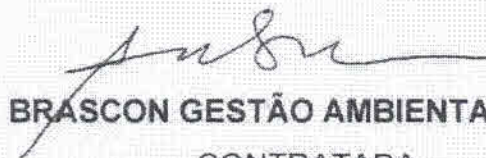
E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife, 18 de janeiro de 2022.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE  
SURUBIM**

**CONTRATANTE**



**BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**

**CONTRATADA**

**Ana Emilia Dias**  
**Diretora**  
**Brascon Gestão Ambiental LTDA**

Testemunhas:

Nome: Amanda M. Ferreira dos Santos  
CPF: 111.887.384-02

Nome:

CPF: